



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO Nº. 46, DE 27 DE MAIO DE 2021.**

Dispõe sobre a composição de comissão especial para elaboração de regulamento.

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Compor Comissão Especial para elaborar regulamento estabelecendo limites mínimos e máximos de carga horária a ser cumprida pelos servidores docentes, de forma que haja equilíbrio entre as áreas de ensino, extensão e pesquisa, conforme determina o art. 10 da Portaria MEC nº 475, de 26 de agosto de 1987. A referida Comissão será composta pelos seguintes membros do Conselho Universitário:

I - prof. Cássio Knapp;

II - prof. Eduardo Manfredini Ferreira;

III - prof.<sup>a</sup> Elizabeth Matos Rocha;

IV - prof. Gerson Gibelli;

V - prof.<sup>a</sup> Gicelma da Fonseca Chacarosqui Torchi;

VI - prof. Hermes Moreira Junior

VII - prof.<sup>a</sup> Jane Corrêa Alves Mendonça;

VIII - prof. Sidnei Azevedo de Souza; e

IX - t. a. Vinícius Gonçalves Almeida.

**Art. 2º** O presidente será escolhido dentre os membros da Comissão na primeira reunião de trabalho, a ser convocada pela Reitoria.

**Art. 3º** A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Lino Sanabria**  
**Presidente**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

---

*Emitido em 27/05/2021*

**RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO Nº 24/2021 - SOC (11.01.03.05) - SOC (11.01.03.05)**

*(Assinado digitalmente em 02/06/2021 18:45 )*

LINO SANABRIA

*REITOR - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE*

*RTR (11.01)*

*Matrícula: 433594*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **24**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, data de emissão: **02/06/2021** e o código de verificação: **914d5a75d1**